



## EDITAL Nr 85/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:hdTaJfbcKX

### Curso de Inspetor de Incêndio (CII)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 8 a 15 de agosto de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Inspetor de Incêndio (CII), a ser realizado no(a) 7ºBBM - Itajaí.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Inspetor de Incêndio (CII)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Felipe Daniel Da Silva
	Contato: (47) 99260-5210 (47) 3398-6533 7satch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	8 a 15 de agosto de 2022
Período da atividade de ensino	22 a 30 de agosto de 2022
Local de apresentação dos alunos	Avenida Sete de Setembro, 1878, Fazenda, Itajaí - Sala de aula da sede do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	22/08/2022 08:00h
Carga horária total	60 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para investigações de incêndios com vistas a elaboração de informes periciais

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ª Região	6
2ª Região	4
7ºBBM	8

Externas	12
Total	30

\* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
  - (a) Ser da ativa.
  - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
  - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 12:00h de 08/08/2022 às 12:00h de 15/08/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 7b3ch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

## 5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 18/08/2022.

## 7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

## 8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
CARNE DE FRANGO (SOBRECOXA)	KG	3
CARNE BOVINA (BIFE OU PEDAÇO)	KG	3
ÓLEO DE SOJA	Litro	1
QUEIJO FATIADO	Gramas	250
ARROZ	KG	1
MACARRÃO	KG	1
PRESUNTO (FATIADO)	GRAMA	250
TEMPEROS (CHEIRO)	MAÇO	1

VERDE)		
CAFÉ	GRAMA	500
AÇÚCAR	GRAMA	250
CEBOLA	GRAMA	250
LEITE	LITRO	3

### 8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

### 8.5 Transporte:

- Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### 8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

### 8.7 Materiais e quantitativos necessários:

#### a) Materiais individuais:

Os materiais didáticos necessários ao curso serão fornecidos por meio digital, ficando a cargo de cada BBM imprimir o material didático, se considerar necessário;

(1) notebook

(1) par luva de raspa

(2) pares de luva de APH

(1) par de luva nylon/Poliuretano

(1) bota combate a incêndio (opcional)

(1) calça de combate a incêndio (opcional)

#### b) Materiais coletivos:

Viatura para deslocamento ao local de incêndio para realização da investigação de incêndio.

## 9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BJ0774WJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 22/07/2022 às 11:54:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjcyNV8xNjc1MF8yMDIyX0JKMDc3NFdK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016725/2022** e o código **BJ0774WJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.